

PLANO DE TRABALHO			
MUNICÍPIO: Reserva			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Reserva		CNPJ: 76.169.879/0001-61	
Endereço: Avenida Coronel Rogério Borba, 741			
UF: Paraná	CEP: 84.320-000	Telefone: (042) 32768300	
Conta Corrente: nº 19.089-6	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2523-2	Praça de Pagamento: Reserva
Responsável: Luiz Carlos Vozniak			CPF: 514.048.189-87
CI/Órgão Expedidor: 3891410-3 SSP- PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Chefe do Executivo Municipal	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

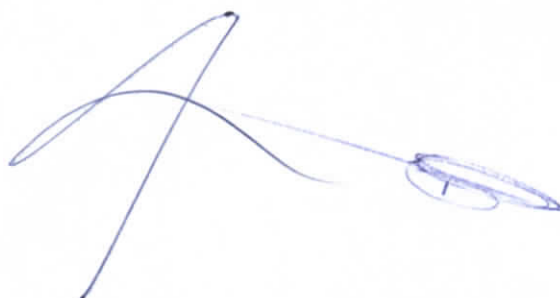
3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Reserva apresenta solos de natureza ácida, o que por longo tempo tem contribuído para as baixas produtividades de Pastagens, Forrageiras, Grãos como milho, feijão e soja, e Olerícolas. A correção de solos é fator preponderante para a melhoria da produtividade e da renda da Agricultura de base familiar em nosso município. Apesar desta prática já ser fortemente difundida, o Agricultor Familiar, em muitas situações, não possui condições financeiras para tal investimento e portanto não consegue obter boas Produtividades. No município de Reserva selecionamos as cadeias produtivas de leite, grãos e tomate como prioritárias para o apoio do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013. Com o apoio do programa temos por objetivo:

- Aplicar 285,00 ton de Calcário Dolomítico, beneficiando 29 Agricultores Familiares produtores de Feijão com vistas a realizar a correção de solos em 95 ha e contribuir para elevar a produtividade de 1.000 Kg/ha para 1.800 Kg/ha ;
- Aplicar 500 ton de calcário Dolomítico beneficiando 50 Agricultores Familiares produtores de Leite com vistas a realizar a correção de solos em 250 ha de pastagens e contribuindo para


e elevar a produtividade de Pastagens perenes de 10 ton./ha/ano para 35 ton./ha/ano e a produção de leite de 04 kg/vaca/dia para 10 kg/vaca/dia;

- Aplicar 500 ton de calcário Dolomítico beneficiando 50 Agricultores Familiares produtores de Olerícolas com vistas a realizar a correção de solos em 100 ha de cultivo e contribuir para elevar a produtividade em até 30%.



5.0 - AÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unid.	Unit. (R\$/t)	Total Geral (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário Dolomítico	No município	25/07/2013	25/01/2017	1.285	Ton.	90,00	115.650,00
TOTAL								R\$ 115.650,00	

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

* O município de Reserva irá adquirir 1.285 ton. de calcário posto no município de Reserva no valor total de R\$ 115.650,00, sendo que, o valor repassado pelo Governo do Estado/SEAB será de R\$ 89.950,00, o valor do rendimento da aplicação financeira de R\$ 2.999,39 e com uma contrapartida financeira de R\$ 22.700,61 do Município de Reserva.

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessária, o valor do ente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	129	258	387

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.




7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 19.089-6, AG: 2523-2 da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	05 de Abril de 2013	09 de Abril de 2013
Definição dos Beneficiários	21 de março de 2013	30 de junho de 2013
Definição do Técnico Responsável	21 de Março de 2013	21 de Março de 2013
Levantamento de Documentos	21 de março de 2013	02 de Abril de 2013
Processo Licitatório	880 dias	910 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	910 dias	1200 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	1200 dias	1277 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


(Dulcídio Artur Carneiro Becher – CREA: 25.042/D)

Local: Reserva, Data: 30/11/2015





11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal
(Luiz Carlos Vozniak, CPF: 514.048.189-87)

Data: 30/11/2015



12. APROVAÇÃO DA SEAB

*Como favorável ao aditivo por o valor tendo em vista
despesa do município em execução de convênio, cumprir
as metas, inclusive com coleta de recursos próprios de
conta própria*

Local: PONTA GROSSA

Data: 30/11/2015

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
CPF: 532.863.089-00
Claudio Marques Bittencourt
Engº Agrº CREA/PR 22417-D
Fiscal - SEAB/DE
N.R. Ponta Grossa

Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
Laertes Sidney Bianchessi
Chefe do Núcleo Regional
SEAB / Ponta Grossa
CPF 323.046.769-87

Ortigara
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

